

1.XXX.925/SSP/SE, CPF XXX.940.285-XX, SIDNEY ARAGÃO DOS SANTOS, RG. XXX.111-X/SSP/SE, CPF XXX.292.755-XX, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, RG. 149.XXX-6/SSP/SE, CPF XXX.443.975-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 295/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "B" (4ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: TÂNIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA, RG. 1.XXX.313/SSP/SE, CPF XXX.514.825-XX, MAIRA SOARES MOREIRA, RG. 3.XXX.028-X/SSP/SE CPF XXX.379.295-XX, DOUGLAS BEZERRA CONCEIÇÃO RG. Nº X.077 XXX-1/SSP-SE - CPF XXX.899.705-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 296/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: SYLVARA BATISTA CARVALHO, RG. 3.XXX.238/SSP/SE, CPF XXX.155.955-XX, ERIONALDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 439.XXX/SSP-SE - CPF XXX.188.815-XX, MURILO ANDRADE, RG. XXX.785/SSP/SE, CPF XXX.679.375-XX, AUGUSTO CESAR MELO SILVA, RG. 307.XXX/SSP/SE, CPF XXX.336.815-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 297/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C" (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: MARY ALDA SANTOS SOUZA, RG. 264.XXX/SSP/SE, CPF XXX.243.335-91, GIVALDO BATISTA DE SANTANA, RG. 1.XXX.686/SSP/SE, CPF XXX.575.555-XX, SIDCLAY SOUZA SÃO PEDRO, RG. 1.XXX.909/SSP/SE, CPF XXX.766.015-XX, KATHERINE LIMA COSTA, RG. 894.XXX/SSP/SE, CPF XXX.294.895-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 298/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C" (3ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: PABLO DE OLIVEIRA BISPO, RG. 3.XXX.039-X/SSP/SE, CPF XXX.376.075-XX, EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, RG. XXX.830/SSP/SE, CPF XXX.129.465-XX, EDINEUZA VASCONCELOS DE FREITAS, RG. 635.XXX/SSP/SE, CPF XXX.428.455-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 299/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C" (4ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: MARCOS ANTÔNIO MENEZES SOUZA, RG. 128.XXX-0/SSP/SE CPF XXX.498.215-XX, NIRAIDE MENEZES SOUZA, RG. 485.XXX/SSP/SE, CPF XXX.875.005-XX, NATÁLIA GALVÃO DANTAS - RG. 567.XXX-6/SSP/SE CPF XXX.929.554-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 300/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: ANDRE OLIVEIRA FRANCO, RG. 505.XXX/SSP-SE - CPF XXX.387.975-XX, IVELISE FERNANDA SILVA SANTANA, RG. 3.XXX.150-X/SSP/SE, CPF XXX.810.285-XX, DOUGLAS ARAGÃO SANTANA, RG. 2.XXX.906-X/SSP/SE, CPF XXX.511.395-XX, JOSÉ CARLOS ALVES RIBEIRO, RG. XXX.139/SSP/SE, CPF XXX.471.955-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 301/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" (2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: VANESSA DE SANTANA MENEZES, RG. 2.XXX.008-X, CPF XXX.475.125-XX, FABIANO SANTOS BASTOS, RG. 1.XXX.433/SSP/SE, CPF XXX.932.945-XX, MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENEZES LEGAL, RG. 667.XXX/SSP/SE, CPF XXX.319.445-XX, ROSEANE FRAGA DE FARIAS, RG. 1.XXX.278/SSP/SE, CPF XXX.549.365-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 302/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" (3ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: ROSELI GONÇALVES DE ANDRADE, RG. 031.XXX/SSP/SE, CPF XXX.813.515-XX, WELLINGTON SANTOS DE ASSIS, RG. 1.XXX.548/SSP/SE, CPF XXX.230.765-XX HAMILTON GEORGE SANTOS SOUZA, RG. 1.XXX.020/SSP/SE, CPF XXX.159.135-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 303/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "E" deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: VALDIR RAMOS DE SANTANA, RG. XXX.105.6XX/SSP/SE, CPF XXX.975.755-XX, GIVALDO MATOS DOS SANTOS, RG. XXX.768/SSP/SE, CPF XXX.199.215-XX, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, RG. XXX.678.X42/SSP/SE, CPF XXX.138.085-XX, EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS, RG. XXX.225/SSP/SE, CPF XXX.679.295-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 304/2023 DE 30.05.2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "E" (2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: JÚNIOR CESAR SANTOS PINTO, RG. 1.XXX.387/SSP/SE, CPF XXX.370.325-XX, MÁRCIA LIMA TEIXEIRA, RG. 1.XXX.729/SSP/SE, CPF XXX.113.235-XX, JOSÉ CÍCERO EMÍLIO DO NASCIMENTO, RG. XXX.580/SSP/SE, CPF XXX.044.145-XX, ALEXSANDRO DOS SANTOS, RG. 3.XXX.564-3/SSP/SE, CPF XXX.069.575-XX, Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

P O R T A R I A Nº 140/2023

INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL (PECEBT) NO ESTADO DE SERGIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:
a) Memorando nº 21/2023, datado de 15/05/2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
b) Instrução Normativa nº 10/2017 do Ministério da Agricultura e Pecuária;
c) A importância de auxiliar nas políticas estaduais para viabilização dos procedimentos de combate às doenças;
d) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os representantes do Comitê Multidisciplinar no âmbito do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PECEBT) do Estado de Sergipe.

I - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:

a) Larissa Hortência Santos Goes (Titular) – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
Diogo Teles Corumba Maia (Suplente) – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

b) Célio da Cruz Fontes (Titular) – Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;
Francisco Maynard Garcez (Suplente) – Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;

Cont. da Port. nº 140/2023

c) Vera Lúcia Minan de Oliveira (Titular) – Superintendência Federal da Agricultura – SFA/SE;
Leandro Oliveira dos Santos (Suplente) – Superintendência Federal da Agricultura – SFA/SE;

d) Edisio Oliveira de Azevedo (Titular) – Universidade Federal de Sergipe – UFS;
Gabriel Isaias Lee Tunon (Suplente) – Universidade Federal de Sergipe – UFS.

II - INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) Dênio Augusto Leite Santos (Titular) – Federação de Agricultores e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE/SENAR;
Derivaldo Silveira Telles (Suplente) – Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE/SENAR;

b) Ranielson Rego Cavalcante (Titular) – B&R Representações e Serviços Agropecuários (BIOREP);
Bento Soares Fonseca de Souza (Suplente) – Médico Veterinário.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 22 de maio de 2022.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 1003811

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos para uso veterinário visando atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos próprios

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: com início em 02/06/2023 às 9h00 e final em 09/06/2023 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 09/06/2023 às 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 09/06/2023 às 09h30

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURIDICO: 47 / 2023-ASJUR

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e 14h30 às 17h de segunda a quinta e de 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 31 de maio de 2023.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO LTDA

OBJETO: Ampliar os serviços originalmente contratados, e consequentemente o valor do Contrato nº 19/2022, prestados pela empresa CONTRATADA em favor da EMDAGRO, para adaptação do prédio do escritório local de Canindé do São Francisco/SE, conforme análise técnica do Engenheiro Civil responsável, que integra este contrato independente de transcrição.

VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da data da assinatura e fica mantido o prazo de vigência do contrato primitivo.

DO PREÇO REAJUSTADO - Em virtude da alteração contratual, o preço original do Contrato terá um aumento de 33%, sofrendo o acréscimo de R\$ 45.626,29 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).